



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2011
DE 17 DE JUNHO DE 2.011.**

***“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, A
MEMBROS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE
DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO** faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando ainda o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, inciso X do Regimento Interno, c/c o art. 61, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Monte Negro concede título de cidadão honorário do município de Monte Negro –Ro., por relevantes serviços prestados a este Município, aos senhores:

- I – Izaías Miquilino da Silva – Pastor;
- II – José Severino Costa – Presbítero;
- III – Sebastião Tavares – Presbítero;
- IV – Otoniel Silvestre Vital – Irmão em Cristo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 17 de junho de 2011.

DENIVALDO MENDONÇA
Presidente em exercício

